

**COMISSÃO: COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO.**

**OBJETO: OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004, QUE ALTERA ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 078, DE 24 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPO NOVO DO PARECIS.**

**I) RELATÓRIO:**

Após minuciosa análise ao presente Projeto de Lei, entendemos que o mesmo deve prosperar, pois observamos que a demanda é de extrema necessidade.

No mesmo sentido, coaduna-se com o Parecer Jurídico e com a Comissão anterior que já analisaram o Projeto e ofereceram opiniões favoráveis.

**II) VOTO DA COMISSÃO:**

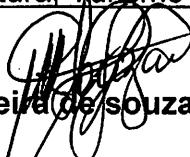
A Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto manifestando apoio as Emendas apresentadas pela comissão anterior, diante de sua possibilidade jurídica e pertinência local.

Indiscutivelmente, a presente Lei é adequada e merecida.

Sala das Comissões, 23 de Setembro 2019.



Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

  
**Antônia Ap. Pereira de Souza - Presidente e Relatora,**

  
**Gilberto Vieira de Melo – Vice Presidente,**

  
**Milton Soares - Membro.**